

ou metas thetinha fideis que
 sejam seus legítimos heredei-
 ros por seus nomes, e a d'elles,
 e outros que se acham por sua
 parte juncamente, do campo do
 qual logo se esclareça que se
 outo da Real Thesouraria fizesse
 eito no dia que a Torre e muros
 do furo do k'oramento anno
 de mil e oitocentos e cincoen-
 ta, e sim de mais outo, e que
 thetinha fideis e mais fideis,
 e a d'elles, que outo fizesse
 os seus legítimos heredei-
 ros, dos quaes seus nomes,
 e a d'elles, e outros addita-
 vao de ciando os intituos
 ap'outo, e ap'um como todos
 os bens que thetificarao. De
 pois do que se seguir o furo no-
 m'io para servir de bar-
 rator aos D'p'tados d'ella a
 nobre e trinta e cinco annos,
 que fosse notificado para
 subir as competencias, jura-
 mento, e igualmente no-
 m'io para servir em b'õs
 lições e a continencia de
 da Silva Espôa, e thetinha
 os furos de batto campos,
 que tao bem fosse em noti-
 ficados para p'ntar em jura-
 mento, para o que se fizesse
 de elle e d'elles, e mandou que
 fossem citados os thetinos,
 e bardeos dos D'p'tados, para

para verem seguir os termos
do presente inventario, e para
assim contar mandou
fazer este estudo, que assig-
nao com seu nome inteiro.
resposta a herança inventa-
riante mas sobre os seus
seus e os, e assim antes de
a Petição, e mandado, e se de
Vitorias, futa a herança in-
ventariante, para dar in-
ventario, que assim se de-
quid. Eu Francisco Xavier
Oliviera Camar, e scri-
vao dos Registros, que os en-
reg. e assig. meij.

João Francisco de Souza

Franc. X. de Oliv. Camar.

Sete de Junho de 1800

Declaro a herança in-
ventariante, e assim se de
assim de inventario, e de
se, e de a herança declarada.

Alvará de Graça em
falta, e inventariante, mora-
pora no Braxa de S. João, e de

+1

37 annos

Manoel de Oliveira

da Silva, barba de, morador
no Cubatão ————— 24

Maria Rosa, barba de com
relutância de pees da Silva, mo-
rador no Cubatão ————— 3

Rosa Estanislava barba de
com estancos de Rodriguez de
Albuquerque, morador no Cubatão 44 +

+ João Ferreira da Silva, ba-
rba de, morador nas estancas
grande, termo de Porto Bello + 5

Clara Maria Rosa, barba de
com João Frigoris de Barva
de, morador no Cubatão — 5

+ Maria Estanislava Rosa, barba de
com estancos de Barva de
Rosa, morador no termo de Bello + 8

+ Francisco Ferreira de
Silva, barba de, morador nas est-
ancas grande, termo de Villa
de Porto Bello ————— 8

+ João Ferreira de Almeida, i-
dade 22 annos, morador em
estancas grande, termo de
Villa de Porto Bello ————— 2

Netos, filhos de Rafael de
Silva e Maria Estanislava, e de
João Silva e de Maria Estanislava,
idade 26 annos, morador no
termo de São João ————— 1

Joanna Estanislava, idade
25 annos, moradora no termo
de São João ————— 2

Netos de Silva e de Maria Estanislava

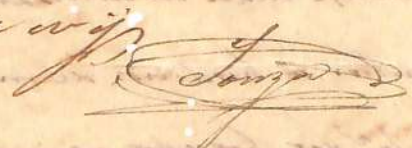
- cu 16 annos, bay de, morador
3 no Braso de San Joao —
Higinia Thomaz, ida
ida de 22 annos, morador no
4 Braso de San Joao —
Estrelia Thomaz, ida
de 19 annos, morador no Bra-
5 so de San Joao —
Carolina Thomaz, ida
de 18 annos, morador no Bra-
6 so de San Joao —
Francisco Silva, ida
de 16 annos, morador
7 no Braso de San Joao —
Espanhola Thomaz
ida de 15 annos, morador
8 no Braso de San Joao —
9 Antonio, ida de 14 annos —
10 Martina, ida de 12 annos —

4
Mons. Sr. Juiz de Officio

Vr. Jure Gregorio de Carvalho, m.^{to} notário, por cabida de sua m.^{te} Clau-
dina Vitor de Jesus, que tendo fallecido seu sogro Melario Ferreira da
Silva, já viúvo, ficou na posse dos bens herança emhada do Suppl.^{te},
Alexandrina Vitor de Jesus, com que ainda tinha vindo a este Jui-
zo dar inventario e partilha, antes de haverem Officio. Nestes termos a
que o m.^{to} Suppl.^{te} fazer citar p.^a no prazo de oito dias, vir dar a es-
cripta e inventario os d.^{os} bens, com a comminação de Sargados e
sequestros; bem como p.^a na qualidade de inventariante, fazer a
declaração dos nomes, e mais circumstancias dos Officio que existem.
Como existem outros co-herdeiros de maioridade, requer o Suppl.^{te}
que sejam citados p.^a o executor do inventario e avaliação; os quaes
co-herdeiros são Manoel Ferreira da S.^a, M.^{te} Vitor de M.^{te} Vitor por
cabida de sua m.^{te} Vitor, Manoel de Barro e Barbara por cabida de
sua m.^{te} Marcellina, Ant.^{to} Lopes da S.^a por cabida de sua m.^{te} Maria
todos moradores no b.^{to}; bem como João F.^{to} da S.^a, Fran.^{to} Fer-
reira da S.^a, e João Ferreira de Mello, moradores nas Fregues Gran-
de Terço da V.^a de Porto Velho, p.^a a qual V.^a se servirá S.^a S.^a fazer
expedir precatoria citatoria, dirigida a Meritissimo Juiz de
Officio d.^{to}.

P.^a M.^{to} a precatoria, p.^a a S.^a S.^a que assim e haja de differir,
as citacoes requerida, e que se p.^a a m.^{te} p.^a as citacoes dos co-
herdeiros como requer.
p.^a a Suppl.^{te} 22 d.^{to} herdeiros, e do inventariante.
Porto de 1850 - João Gregorio de Carvalho.
S. V. M.^{te}
Sargado

Cidade de São Francisco
de Souza, foz dos Orythãos
Desta Villa de São Francisco
Termo Segundo da Comarca
da Provis. em São Paulo 18

Elle o Sr. J. g. Officiário de
Justiça, que em cumprimento
desta Letra da Suppl. Elle.
pauzeiro de São Francisco, pa
se o intimo na Petição de
sua commissão. O que cum
prado. Villa de São Francisco 22 de Ago
sto de 1850. Eu Francisco Ma
riar de Oliveira Camara
Escrivão dos Orythãos que
seu eij. 

Carta para o Sr. Offizal da Justica a
caixa assignada em Comprimeto
de mandado. Supra. Supra.

Contantes do mesmo em caixas para
pia. Supra. Supra. Contantes das
caixas de custas para o Contar
pago por se custas do term.
a. Supra. de Sao Paulo.

Supra. Supra. Supra. Supra. 900
Marcos de ouro de Santos. Supra. 900

Francisco M. de la Cruz

[illegible]

gave us a very

que os servij
Donna N. de Freitas Lameira.

[illegible]

Francis M. P. Hill & Co.

Disputata

Aos dez e seis dias do mez
 de Setembro de mil e sette
 centos e cinco e vinte annos
 nesta Villa de S. m. Joã
 da Guarda Comarca da Pro-
 vincia de Santa Cathari-
 na, eu m. m. Bartolomeo ofi-
 cio de Autos e Autos de Petições
 com duas Presenças es-
 tantes que no dia ante do di-
 que, e para contar foy este
 turno. Eu Francisco Ma-
 rquez Alvariz Barrera,
 Escrivão geral da m. j.

M.ª Ant. Luiz M.ª de Aguiar

Os senhores Juiz de Fora, e Juiz de Fora da
Cidade de São Paulo, moradores na Vila de São João Baptista,
têm o termo da Villa de S.º Miguel, e sendo-lhes prece-
po fathorem aos termos dos autos de inventario e partilha
que de estas procurado por este Juiz fathorem
de seu pai Hilario Ferreira da Silva, moradores em
Praça de São João, não lhe he possível fathorem, serem
avido nem seguirem Coiza alguma, p.º isso. Tem
nomeado de procurador nesta Villa, e seu irmão de Te-
João Ferreira da Silva, como mostra o subscrito, suas procurações
juntas, seguem por tanto M.ª J. Silva - m.ª m.ª, que seja
o d.º Pro.º, avido e admitido no referido inventario, afa-
zar as Regras do Supl.º, e quando o termo que precepo
foam, juntando-se este, com as ditas procurações, em m.ª
Autos: por tanto //

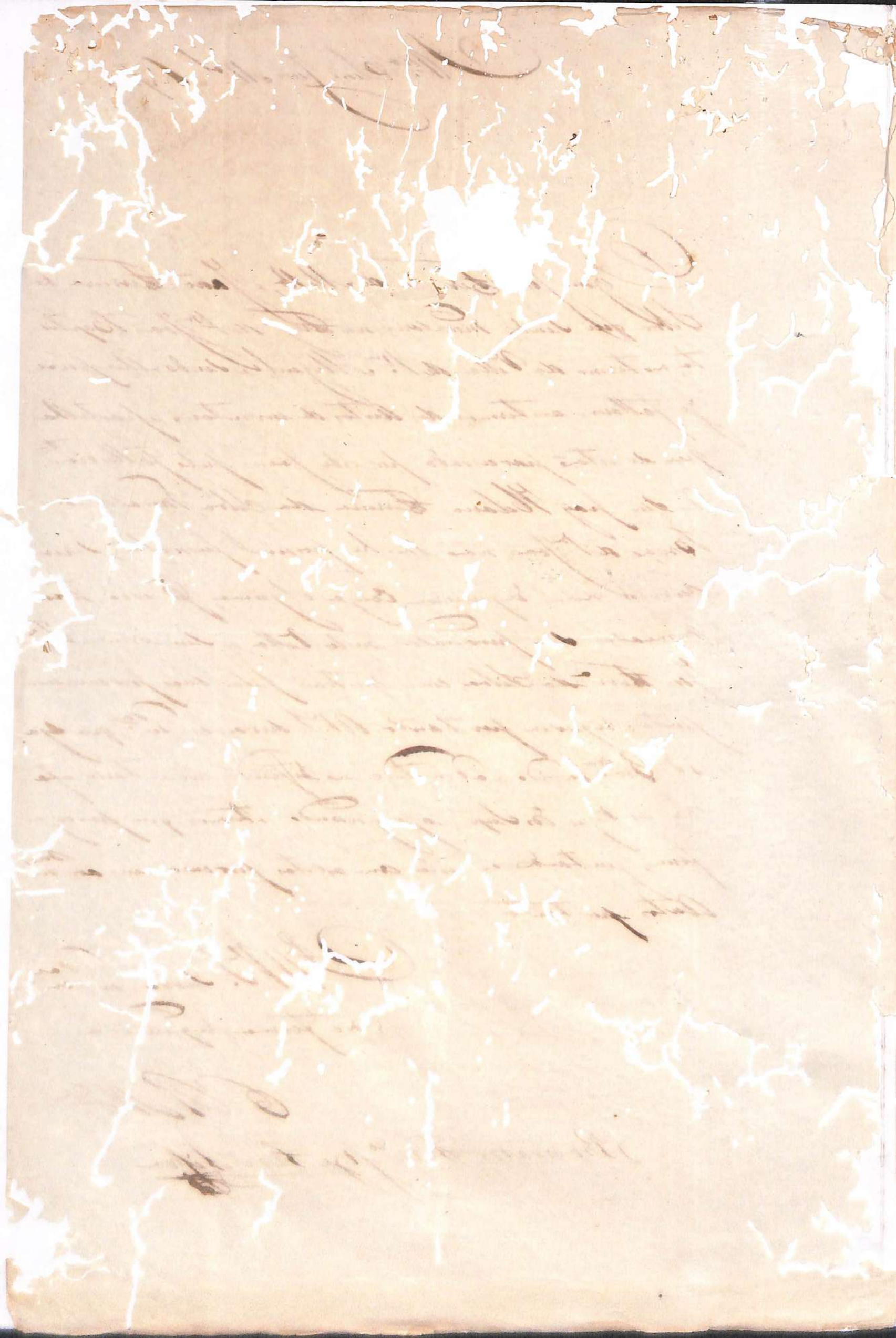
Sim, como requerem
Villa de São Paulo 16 de
Abril de 1850

M.ª J. Silva - m.ª m.ª
de forma leguvida //

João

M.ª J. Silva

Procurador João de Aguiar



2. Super
 for per
 as peder
 para, q
 te con
 perens
 de fana
 Em todas as suas
 particularu elu das Judiciais
 Civis e Criminas, e aribidas, p
 or, em que for mthor o P
 em qual quer Juizo o Tribunal
 deus bar an Ecclesiasticos de
 eadur e corer, e si todo o seu
 eadur e corer, e si todo o seu
 Peram. Em cor e m eor Carr
 yacony, divididos que thus dei
 Legitimmas Lygadi, heramey
 dischivos, e fof Publico e tudos n
 cis que per opuas que t. t. o
 the per tuncer, Em venturios pas
 tith as licitacoes e m d i t a c o n s
 e da, quitor, n q, como do thus pider
 Pitor dimer. Hor e m d i t a c o n s
 e m m a i o d i c o n e d i c t a r i a r
 h u m a n a p o r o u t r a c a s a p o r
 m u s i n r a n d a i n a e
 a n d a d i c t a c a l i b r i d i c t a
 n i o, e m p u t o r i o c o n t r a p u t a
 l g u e l i c i d o J u r a m e n t o e f f e r
 p u o t a r a g e n t e m c o n v i c t a p o
 d i r i o, c o n t r a d i t a r, t e t i m u
 p a s, a n d i s i n p u t a a q u a m
 o f o r, h o r i d i p o c h o u t e n t a m a

caravara
mercader
nos sub
habere
v. de la
vagos
figor e faras
metatos
conos
conos
ficamos
conos
justitias
comto
de comitias
jurante
juris
v. de la
maior
to, in
o qui
asintinos
efigura
grando
tudo
justitia
clero
Cartas
lira
t. armo
v. con
edividual
va, amra

Por fide
 fidei
 aquum
 satisfaci
 Edicom
 fe fidei
 que adino
 provinte
 Barros Joao de Amorim
 ro, mounheide de min Joao
 m Francisco da Costa
 que o Curia e assigna

Confé  Di Verdades

Privado Joao de Amorim
 Joao Joao de Melles

Com. de Joao de Amorim
 Joao de Amorim Perina

Og de Vello Trento
 elinto Viro Trag
 Cesar Joao Baptista de
 1850
 Franca

...
...
...
...
...
...
...

e. i. n. a. l. a.
 n. e. p. e.
 i. n. d. e. a.
 qual conu.
 a. p. o. d. e. m.
 p. u. r. a. s.
 Silvayy.

quanto ás suas
duas laudas lxi-
xi nas e promoveu
em Rio em um con-
s suas orçuns a
irados e ro p
substa bel. unco
e. eos sub. ta. bel.
vagatos querendo;
competentes contra
prestar em sua aluna
licitos, e faze los dar o quem couvier, e
assignar todos os terminos, auctos, pathas,
e papus puzinos; appular, agravar, em
bargar, e intro, por quasi quer outros
recursos ainda os dizevinta, aque-
r. quer faze los dizevinta; fazer jus-
tificaçoes, recitacoes, nominaçoes,
intimaçoes, laçoçoes, renovaçoes
tos, tomar posse de bens, de restençias, e
chamaçoes, habilitaçoes, rectifica-
çoes, confisicaçoes, negaçoes, e variar
de accoes, excoçoes, remotaçoes,
de quistos, fuzhos, e protos, con-
tra protos, em bargos, de bargos,
gor, produzir, e requerer, e perquirir
tar. e on tradito e testemunhas, dar
de du, visto a quem a pto, e quando
in. intarios e faze tito, e se por
ra e para el, e osos de a lhas pa-
ra tudo q e por necessario; licitar
e licitar sobre q uis quer lros; au-
urnaçoes, fazer m. conuicçoes, e
rante q uis quer lros de lros par
que concedem a lmitadao poderes; offe-
rner todo o genero de artigos e papus
puzinos; usando de lla para tudo aque-
pôr a ben. ficio delle outurgante e
in pendencias judiciais, sem reserva
e poderes: que havia por declarados,

...que p' o dito ...
...estabelecidas haverá, ora
...se reserve uma
na citação. ...
...este ...
...que Meli, acci
...ensignar ...
...continua ...
Bernardo José Bernardes, reconhe-
cidas de M. M. ...
Silva, Escrivão Interino d. Juiz de
Paz, e da Sub. Legacia que o escrevi co-
signei em publico termo.

Em f.º Silva, de Viradade

Escrevão Interino
João Maurício Lopo da Silva
João f.º de ...

Francisco Antonio Adas de ...
Bernardo José Bernardes

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or a short paragraph, continuing from the previous block.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or a short paragraph, continuing from the previous block.]

Francis Pickens. Comma.

Caxa da casa de São Francisco
 de Souza, Juiz do Desemb.
 desta Vila de São João, Sur-
 teiro da seguinte Comarca
 da Província de Santa Ca-
 tharina.

Officiário agual que em Officiat
 de Justiça que em encumprir
 Com. Com. notificar a Com.
 tanceio fora da bitoa de 1000,
 e de 1000 fôrmas ou 1000
 fôrmas, para perante imm
 pritar em jumento pa. Servi.
 e no de 1000 fôrmas ou 1000
 fôrmas de 1000 fôrmas ou 1000
 fôrmas. Agual encumprir. Pa.
 de 1000 fôrmas ou 1000 fôrmas
 de 1000 fôrmas ou 1000 fôrmas
 de 1000 fôrmas ou 1000 fôrmas
 de 1000 fôrmas ou 1000 fôrmas

Longa

*but if so in her. qm note.
figura ap. p. oas contrant
Pelle aut. supra p. a con-
tudo no m. alla aut. cogen
Dufa! Na. ac b. foun' b. en d. b.
a 1850*

From Wm. D. Oliver & Co.

[illegible]

Flornio Gomes de Castro Campos
Constancia foi da S^a Repoe

Desempenho da aliação dos
bens do barão do Faleiro
do Hilario Ferreira do dit-
to de clarados p. sta h. e di-
ra in ventura ante, e a lica-
dos p. los e tralica dos nos no-
mia dos e juramentados
a baixo assignacio p. sta
forma seguinte.

1.º Item, p. sta, e Latao ...

1.º Item, p. sta, e Latao ...
que sendo visto p. los e tralica-
dores, acharão valer a quantia de
dois mil reis.

2/000

2.º Item, p. sta, e Latao ...
que sendo visto p. los e tralica-
dores, acharão valer a quan-
tia de dois mil e seiscentos

+ 2/000

3.º Item, p. sta, e Latao ...
que sendo visto p. los e tralica-
dores, acharão valer a quan-
tia de mil e oitocentos

+ 1/200

Item

4.º Item, p. sta, e Latao ...
que sendo visto p. los e tralica-
dores, acharão valer a quan-
tia de mil e oitocentos

+ 1/200

5.º Item, p. sta, e Latao ...
que sendo visto p. los e tralica-
dores, acharão valer a quan-
tia de mil e oitocentos

de mais e mais entos e is

11200

8^a Humma

Emchada huzadia que
sua vista p'los et'aliados.
acharao valer a quan-
tia de ditos entos ignoran-
ta e is

11000

7^a Humma Trice de as.

car que sendo vista p'los
et'aliados, acharao va-
ler a quantia de ditos en-
tos e is

11720

8^a Humma et'achia

de huzado, que sendo vista
p'los et'aliados, acha-
rao valer a quantia de
ditos entos e is

11800

9^a Humma et'achia

de mais mais huzado, que
sendo vista p'los et'aliados
acharao valer a quan-
tia de quinta e is

11500

10^a Humma

Lanea de ferro, que sendo
vista p'los et'aliados
acharao valer a quan-
tia de ditos e is

11320

11^a Parte

de ferromenta de Carpin-
heiro, que sendo vista p'los
et'aliados, acharao
valer a quantia de dois
mit'ignatio e is

21600

12^a Humma

facha de uma braca, seu
armacao, que sendo vista

1500

vinte e seis et alia cores, a
charão valer a garantiria
de quinze mil reis

13º Humma

Jaca de ponta, humada, que
surdo vinte e seis et alia
cores, a charão valer a que-
rantia de oito e meio mil reis

1800

14º Humma

Imagem, digo hum
batoio e humma Imu-
gem cu Santo Christo, que
surdo vinte e seis et alia co-
res, a charão valer a quan-
tia de tres mil e seis

+ 24000

15º Humma

Uma de S. Ivo e humma
garrafa, que surdo vinte
e seis et alia cores, a cha-
rão valer a quantia de
quatro mil e seis

+ 44000

16º Tra moi

pos humma cores, que surdo vin-
te e seis et alia cores, a
charão valer cada hum
aguardo de vinte e seis, ito e os
aguardo de vinte e seis e angu-
tos e seis

11200

17º Humma

entradas de Su-
cre, que surdo vinte e seis
et alia cores, a charão va-
ler a quantia de mil e cem
e meio mil reis

10000

18º Humma

Catrincho
que surdo vinte e seis et alia
cores, a charão valer

valor aquantia de mite
reis ————— 14000

19^o Humo Estruario de Sudro,
que se deu visto p. los Estru-
liadores, acharão valor
aquantia de mite reis ————— 5000

20^o Humo Caixa de S. João, que
se deu visto p. los Estru-
liadores, acharão valor a-
quantia de mite reis puzentes
e oitenta e seis ————— 10280

21^o Humo de S. João
de S. João, que se deu
visto p. los Estru-
liadores, acharão valor aquantia
de mite reis ————— 11500

22^o Humo Caixa de
S. João, que se deu visto p. los
Estru-
liadores, acharão va-
lor aquantia de mite reis ————— 14000

23^o Humo
Thiar com S. João, puzentes,
que se deu visto p. los Estru-
liadores, acharão valor a-
quantia de mite reis puzentes
e oitenta e seis ————— 31200

24^o Humo Pilão, que
se deu visto p. los Estru-
liadores, acharão valor aquantia
de mite reis ————— 1800

25^o Humo
S. João, puzentes, que se deu visto
p. los Estru-
liadores, acharão
valor aquantia de mite reis

ducentis mitiqnatis Centas

2400

400

26^o Hum Branco velho, que sur-
do vitos, pelos etralidiores
achados valer a quantia de
ducentis mita 400

2400

27^o Duas Fan-

nas subario ou purgar
etpneas, que surdo vitos
pelos etralidiores achados
valer a quantia de
noventa e cinco 400

2400

Nicres, e buca

28^o Duas fanafas de vidro,
que surdo vitos, pelos etra-
lidiores, achados valer
cada hum a mita 400
tos e itinto 400, e ambos, u-
quantia de doze mita 400
mita 400 e de cento 400

2400

29^o Cinco

fanafas de vidro, que sur-
do vitos, pelos etralidiores
achados valer a quantia de
duzentos e trinta 400

2400

30^o Hum Bulle

branco, que surdo vitos, pe-
los etralidiores achados
valer a quantia de quin-
ta e setenta e cinco 400

2400

31^o Doze

pratos brancos, que surdo
vitos, pelos etralidiores, a-
chados valer a quantia de
noventa e cinco 400

2400

Lavouras

costituita con molti altri

4851000

52nd June

[illegible]

94000

13º Hum Engenho ou foy a fa-
rinha com seus pertences
com Caixa Bobista ou prancha
contra das novatas e de
bracos e dentes do Corde, que
dão o vento p. os e varia-
ções, acharão o valor agra-
vado de Cincoenta hum
mil e quinhentos reis.

51/200

44 June

est apono com suis p^{re}sentibus
qui subavitta p^{re}dicta tra-
hentes aetharas valer a-
gus antia ut trinta⁴ ad os
mitis

32/000

Es por esta forma haure-
ras os estatutos e os por avalia-
dos os bens que se ha de en-
carregar e em quanto te ha o tempo
deprezados para a conta
a pignora de suas avaliacões.
Eu Francisco Xavier de Oli-
veira Camara, Escrivão do

Francisco Gomes de Castro Campos
Constancia frei da S.^a Respo

Dividas activas

Diego de Alencara inventa
reante, inter em duculos de Cu-
xale de faldado inventa deido
San Sai, a p p p p p, p p p p p
abrejo de claravias

92/430

João Gregorio de Car-
valho de Aguiar com a p p p p p
Catarina Rosa, mar de Armo-
Cubatas, e p p p p p, a-
guantia de noventa e tres mil
e quinhentos e setenta e seis

Dividas passivas

João de Aguiar de Alencara
abrejo de inventa deido, inter
de duculos de Aguiar de faldado in-
ventado de San Sai, a p p p p p
e p p p p p de claravias

59/900

João de Aguiar de Alencara
Catarina, mar de Armo-
e p p p p p de claravias
de noventa e tres mil e seis

9/000

João de Aguiar de Alencara
de Alencara, Carlos, mar de Ar-
mo-
Cubatas, e p p p p p, a-
guantia de nove mil e seis

60/040

João de Aguiar de Alencara
Rodrigo de Alencara, Aguiar
de Alencara Rosa de Alen-
tura, mar de Armo-
Cubatas, e p p p p p, a-
guantia de noventa e tres mil e seis

João de Aguiar de Alencara
de Alencara, Carlos, mar de Ar-
mo-
Cubatas, e p p p p p, a-
guantia de nove mil e seis

este termo. Eu Francisco de Ma-
riello Oliveira Camara, Es-
crivaõ dos Offiços e servij

Ches

Vista ac Curador do Offiço. Villa
de São José 16 de Outubro de 1850

Luiz

Dezto

Atos de mais etias do miz
de Outubro de mil oitocen-
tos e cinquenta annos, na
Villa de São José segun-
da Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em
Casa de residencia do Juiz
dos Offiços e Cidadão João
Francisco de Souza ora em
Escrivão vim, eahi por elle
Juiz me foram dados estes
autos com seu Despacho su-
pra para constar fago este
termo. Eu Francisco Mariello
Oliveira Camara, Escrivã
dos Offiços qm os servij

... Definitiva

Assimile humo elias oleo mixto
et bonum hoc permit sitis euntas
cincoenta annos, m^{ta} Villa
de San Joaⁿ segun da Comar-
calda Provincia de Santa Ba-
tharina, un m^o batorio ajun-
to a estes antes a Petras com
San Francisco, que as P^o ante
de segun, e para constar foy
em termo. Em Francisco Ma-
rius P^o Alvaris Comarcal Es-
crivo dos Oph^oados que os seny

Deputado

Assimto eus dias eus mox
de Fervor de mil oit e mais
e cincoenta e hum annos, vir-
ta Villa de San Joã de segunda
Comarca da Provincia de
Santa Catharina, e mais
Cartorio ajunto a estes autos
a Petição com seus Despachos,
que ao diante se seguem, para
se constar foy o termo. Em
Francisco Xavier de Oliveira
Cavara, Escrivã do o Esphavo
que se seguem

Almo. Sr. Juiz do Oitavo

Dei Manuel de Barros Barboza, por carta de sua m.^{te} Marcelina
Theresa de Jesus, que estando se por este Juiz providendo a inventa-
rio e partilha dos bens que seião por fallecimento de Hilario
Teodoro, sogro do Suppl.^{te}, de que he inventariante Alexandri-
na Maria, mulher do m.^{te} Suppl.^{te}; mas tem esta carta anstam.
do m.^{te} inventario, que se aq.^{ta} paralisando a m.^{te} no cartorio;
no entanto que se não arrivando os poucos bens que exis-
tem, todo m.^{te} detrimendo do Suppl.^{te}, e dos mais coherederos
interiorados. Nestes termos, sendo o m.^{te} Suppl.^{te} pobre, e não
tendo meios para pagar a inventariante a dar andamento
a partilha; e reverse que lhe resta he vir requerer a V.^{ta} p.^a
que se sirva permitir-lhe de tomar entrega de engenho de
fazer farinha, que está quasi em estado de ruina, bem como
de duas rocas de moedica, huma velha e outra nova, que es-
tão cobertas de mato e quasi impracticaveis; e revendo-se V.^{ta} no
caso de arrear o deferir, de no acto da partilha bannar o ob.^{to} en-
genho e rocas em pagam.^{to} da legitima da m.^{te} do Suppl.^{te}.

P.a V.^{ta} que o b.^{to} de deferir, jantam
com os de-se m.^{te} nos autos p.^a unidos.

Informo o Ex.
respetivo com os
autos do invent.^{to} por
linha, p.^a minha delle
deferir. Villa de São
José 14 de Fev. de Manuel do Carmo Barboza
1851 ~


Quiriana Escriu at das Cypha
do que se creu
Vh.ºº

Notifiquem-se os herdeiros maiores
para direm sobre a divida passiva
descrita no presente inventario
que lhe convier, isto em hum ter-
mo breve depois que notificados
forem, sob pena de infalivel con-
damnato, perdendo foyes e acen-
tuos e porturas nos autos, anco-
mo mellores theypares no. e por ult-
timo digo e Sena deo supradito
natermo por que se trata. Villa
de S.º Jo.º 7 de Mayo de 1554

Señal

Da da

Apostata elia elia de elia
co elia elia elia elia elia
esta elia elia elia elia elia
Villa de elia elia elia elia elia
Comarca da Província de
Santa Catharina, no Ba-
xas da Província de S.º Jo.º
Cyphas o Bictado de S.º
Francisco de Souza, ou de
no Escriuão abaixo nomina-
do vir, e ali por elle se
mofrao elia elia elia elia
com seu Despacho supradito
para constar foy este termo.

estes vinte dias de mais de
 embarco de mil e cento e cin-
 coenta e hum annos, e esta
 Villa de Sanjoão da Laguna Co-
 marca da Provincia de San-
 ta Catharina, em anno de
 mil e cento e setenta e Se-
 te, e com a Procuração das
 Cortes e da Junta, que albi ante
 da Regencia para constar fago
 este termo. Eu Francisco Ma-
 vier O'Alveira Camara Es-
 crevao dos Escrivos que o servij

My dear Mother
I have just received your letter
of the 10th inst. and was
glad to hear from you.
I am well and hope
these few lines will find
you the same. I have
not much news to write
at present. I am
still in the same place
and doing the same
work. I hope to hear
from you soon.

27
PROCURAÇÃO BASTANTE EM MAÕ, QUE FAZ Fran-
cisco José Ferreira e Silva

1.º 2.º 1609

P.º cento e cinquenta
reis. 8.º de Junho
26 de Junho de 1850

Campos

SAIBAÕ quantos virem o presente Instrumento de Poder, e
Procuração bastante, geral, que no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cinquenta e cinco
te seis dias do mes de Setembro do dito
anno, nesta Villa de San José na Provin-
cia de Santa Catharina, em meu Carto-
rio compareceu presente Francisco Jo-
sé Ferreira e Silva.

" " "

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas
adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me
foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito
nomeava, e constituia por seu bastante Procurador nesta
Villa de San José e seu termo, a ella
nos do Nascimento Ramos

" " "

" " "

" " "

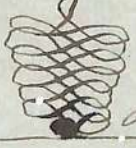
" " "

" " "

" " "

Ao qual concede todos os poderes, por Direito permittidos,
para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse,
possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e
justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judici-
aes, civeis, e crimes, movidas e por mover, em que fôr Auctor,
ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico.
Arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata,
escravos, encommendas, carregações, dividas, que se lhes devão, le-
gitimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publicos, e tudo
mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas,

licitações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem; citar, e demandar á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, áccisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar á quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o fôr, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogar-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotestos, dar, e tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e jôra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valêrão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se cada hum fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valiozo tudo quanto fizerem os seus Procuradores, áquem releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga. E de como assim o disse de que dou fé, faço este Instrumento, que assignou com testemunhas Albino José Ventura, Florêncio Gomes de Castro Campos, reconhecidos de mim Joaquim Francisco de Espirito Santo, Tabelião que subscrevi e apiquei em publico cartório.

Em fé  de Verdade

Joaquim Fran.^{co} de Espirito Santo.
 Juan^{do} José de Almeida

Albino José Ventura
 Florêncio Gomes de Castro Campos

22
Tijucão, e se a arca estiver fôrta
tinha. Eu Francisco Xavier
e o Micael Camarã, Escrivã
das Escrições, que se os annos

1655.

Acta que o Terceiro maiores não
conferenciarão para dixerem sobre
as devidas descriptas no presente
inventário; para o que forão citados
em virtude do Despacho of. 1.º
cujã citacão conta das f.ºs 138.º
e 139.º; portanto Hei por Lançado
a dita Terceira do que a seguir po-
derem sobre as mencionadas
devidas. Contemni-se desta
ao respectivo Curador na forma
do que postatores. Villa de
S. J. 28 de Abril de 1655.

(Feyto)

Desta

Aos vinte oito dias do mez de
Abril de mil e setecentos e cin-
conta e cinco annos, na dita
Villa de S. J. com o seguinte bo-
marca da Provincia de San-
ta Catharina, em baxa de
verificação do Juiz dos Offícios
Suplente e Escrição de S. J. o
João Maria Tijucão, sobre as
escrições e, e ali por o Juiz
referido e a os autos ditos com
seus Desprochados supra, e para
constar fôrta e fôrta. Eu Fran-
cisco Xavier e Micael Camarã

Duqueto

As cinco dias comex do anno
de mil oitocentos e cincoenta
e hum annos, n' esta Villa de
S. Joze da segunda Comarca
da Provincia de Santa Ca-
tharina em meu Cartorio
foy estes autos convertidos a Ju-
racao dos Esphorados e a do
de Freitas e Sampaio, e para
contas foy este termo. Eu
Francisco Xavier O'liveira
Camara, Escriva dos Esphora-
dos e Sampaio

pto. do Juiz. Com. 8000.

Visto o silencio dos esphorados citados, he de se-
bre as devidas passivas, e o lançamento constante de
venerando despacho a 22 de novembro de 1855
que se de pagam^{to} as m^{mas} devidas.

Jo. de S. Joze 5 de Maio de 1855

J. Juiz.

M. de Freitas e Sampaio.

Dacta

As cinco dias comex do anno
de mil oitocentos e cinco-
enta e hum annos, n' esta Villa
de S. Joze da segunda Comar-
ca da Provincia de Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio por

para pagar de Characteres de
pharos allano e de Freitas
Wampara mofra e outras
que estes autos com seu
porta retiro, e para comitar
co este termo. Eu Francisco
de Maria e Oliveira Camara,
Escrivão dos Esphatos quizes
e regij,

De conclusões

Estos autos e dias e termos de o
re donavit oito e tantos e cinco
inta e hum annos, in esta
Villa de San Jose de Aguilon
Comarca da Província de
Santa Catharina, e em
Cartura fora estes autos com
atugas de fize os Esphatos
Esphatos e Cicadas e allano e
pagaram de fize, e para com
tar fize este termo. Eu Fran-
cisco Maria e Oliveira Ca-
mara, Escrivão dos Esphatos
quizes e regij

Alto

Proceda-se as portichas com equal-
dade de dadas e dadas as partes e
Curado de Ofan. Taca-se pa-
gamento as dadas passivas descri-
tas no 18.º. e dadas para per-
tados a pagam de dadas de
Goua e dadas e dadas Vieira
da Cunha com pagamento. Vela

nois in d'opogam m'ito
h'ura l'ur l'li l'ipale d'ur
nois qui p'le p'ur d'ura ar a
l'ia d'ur, a charas os l'itulos
imp'actas aq'uantia in core
mit'is, conq'ummandas
l'ahir

12/100

H'ura m'it m'it d'opogam
m'ito l'ur l'li l'ipale d'ur
nois qui p'le p'ur d'ura ar a
l'ia d'ur, a charas os l'itulos
imp'actas aq'uantia in core
mit'is, conq'ummandas
l'ahir

0/1000

H'ura m'it m'it d'opogam
m'ito l'ur l'li l'ipale d'ur
nois qui p'le p'ur d'ura ar a
l'ia d'ur, a charas os l'itulos
imp'actas aq'uantia in core
mit'is, conq'ummandas
l'ahir

5/100

H'ura m'it m'it d'opogam
m'ito l'ur l'li l'ipale d'ur
nois qui p'le p'ur d'ura ar a
l'ia d'ur, a charas os l'itulos
imp'actas aq'uantia in core
mit'is, conq'ummandas
l'ahir

2/100

H'ura m'it m'it d'opogam
m'ito l'ur l'li l'ipale d'ur
nois qui p'le p'ur d'ura ar a
l'ia d'ur, a charas os l'itulos
imp'actas aq'uantia in core
mit'is, conq'ummandas
l'ahir

1/200

H'ura m'it m'it d'opogam
m'ito l'ur l'li l'ipale d'ur
nois qui p'le p'ur d'ura ar a
l'ia d'ur, a charas os l'itulos
imp'actas aq'uantia in core
mit'is, conq'ummandas
l'ahir

1/200

H'ura

Terras lavouradas em pagamento
muito gl'ia legitima de
dona Rosa Henriqueta bar
da com elle e o Sr. Rodriguez
de elle e o Sr. Rodriguez
sua oração de cinco mil
reis e cada humo braço, a cha
rão os Particulares importar a
quantia de cincoenta mil
reis, com quarenta e duas d'atras

50000

os Particulares, todas estas par
celas de bens adjudicadas em
pagamento das dividas que
o Baral de Fidalgo Hilario Ter
reira da Silva até o mundo, a
charão importar a quantia
de cento e trinta e sete mil tres
centos e setenta e seis mil
marcos e duas d'atras

Soma

122/360

E por que só per
tencem ao pagamento das di
vidas que o Baral de Fidalgo
Hilario Terreira da Silva ficou
de mundo, a quantia de cento
e trinta e sete mil trescentos
e setenta e seis mil marcos
os Particulares que estão em pa
gamento por livros de m'as, ha
de se pagar a quantia de quinh
tos e noventa e seis mil marcos
com quarenta e duas d'atras

Dividas

122/770

Regras

4590

E por esta forma ha
re o juiz de pagamento de
fido, e as restituidas dividas pa
gas, para a contabilidade e a
contabilidade dos Particulares. E
Francisco Xavier d'Almeida
Camara, Escrivão dos Cyph
os que oscrvi

João

Quarta-feira da Cunha
João Loureiro de S. Albedros

[illegible]

Havendo primeiro apanhado um
 seu praga muito pequena e aca-
 bado de talha a da shado,
 compradas de prais aqui que
 dentro das noventa e sete ba-
 cas de terras de frente, que fu-
 le prais de sua avaliação, a cha-
 das os Portadores em portar a-
 guinha de noventa e sete mil reis,
 com que mandamos pagar a
 Havendo

941000

muito mais do que para um tanto hum-
fresco de um grande estado, que
para ser este de sua aviação,
acharão os Partidários imper-
tar alguma coisa de muito adun-
tos e não como quem muito fraco
Sahir.

25200

Haverá mais em seu praga-
mento hum thiar com seus
pretensos, que se lo prae de
sua avatibração, a charão os-
particulars impartar a quan-
tia de tres mil cento e tris,
com que mais drão salis—
Haverá

3/200

mais em seu pagamento hum
 pitos, que p^olo p^oer de sua a-
 valiação, acharão os Partida-
 rios em portar a q^uantia de

1800

aguardtia de oito centos reis,
com que se mandava pagar

pour que mon Cartou Sachie

Waverley

meus e os seus pagam o mesmo
branco de balança digo hum
buta branco, que se os servos ou
sua avaliação, acharão os
partidos e importas a quem
tão de quem muito se custam
com quem muito caras e abis.

bravo de balança digo hum

buti brancos, que se dão sempre a
sua avaliação, e chegam or-

Sua avaliação, a charada or-

Cartões e es importas aqui em
tia de quinhentos e de centavos

tio du quintos et de centos
 com quarenta e seis

com que m'ant d'arribar a l'altre.

Havana

mais en des fragments

closer per atos beran des, yan puto,

por las de su avaluación, la cha

nas os Cartões Importar

aguantar de mare e de os de

curarum cum quibus
subis

Barra' nraio en deo

Harvá' moit en deo

pagamento quatro brancos

deft enas de flutis com mil

requintados y finados, ditos

noting as the morning do. Bra

so of our year, your own pen

to ensure that the program is not
misused. The program is not to be used

dis into the continent of Asia

Marta Ros & Lette courtiers

causas empagamento da

legittima e lo ha detto il suo atto

Al Ferreira da Silva, e p. do C.

Le comte de Montcalm et moi

propagamento das dividas, que

1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344

de este mundo a brava, a
chamada de "Filipinas" em 1898.

tax of 4 or 5 cents per unit

and come again in a month or so.

Contra as os Particulares do Estado

estas par e elas de boms e de jir

electa in praeam nota

Regina Valeriana de Amersfoort

1560

1960

20/000

Salario Terrero da Silva,
daqui antia de Sinto e quin
ta mil cento e cincoenta e seis
reis, os bens de fidejucados, pe
la forma seguinte.

24196 Haverá pri
meiramente em seu paga
mento no valor de doze e de
zessas novas, que pelo pre
ço de sua avaliação, a cha
rão os Cartões e importas
aparte quantos do valor to en
ta de Sinto e cincoenta e seis
reis, com quem mandará
rão saber.

34000 Haverá mais em seu
pagamento Sinto e cincoenta e seis
reis, que pelo preço de sua
avaliação, a charão os Car
tões e importas aparte quan
tos de Sinto e cincoenta e seis
reis, com quem mandará
rão saber.

24000 Haverá
mais em seu pagamento
Sinto e cincoenta e seis
reis, que pelo preço de sua
avaliação, a charão os Car
tões e importas aparte quan
tos de Sinto e cincoenta e seis
reis, com quem mandará
rão saber.

14000 Haverá mais
em seu pagamento Sinto e
cincoenta e seis reis, que
pelo preço de sua avaliação, a
charão os Cartões e impor
tas aparte quantos de Sinto e
cincoenta e seis reis, com
quem mandará rão saber.

Haverá
mais em seu pagamento
Sinto e cincoenta e seis
reis, que pelo preço de sua
avaliação, a charão

Soma
115/156

Carta e cincoenta e seis reis
com quem mandamos Sahir
Esperanto
formação e o fuz este pa-
gamento bnficito, no refu-
do da deus inteiros do que
verdadeiramente houve
tudo em sua legitima Pa-
terna, e para constar e aspi-
non com o citos Partidos.
Eu Francisco Xavier de Oli-
veira Camara, Escriva da
Escritura que o serewij

(Soma)

Quarta-feira da Cunha
João Lourenço de S. C. B. de S.

pagamento a herdeira
Maria Rosa, filha da
com Antonio Lopes de S.

Carta e o fuz com os Parti-
dos e o fuz pagamento da
legitima Paterna da her-
deira Maria Rosa, filha da
com Antonio Lopes de S. C. B. de S.
filha do fuz de S. C. B. de S.
vira da Silva, da garantia
de Carta e quinquenta e seis
to e cincoenta e seis reis os-
bens do juizado de S. C. B. de S.
na seguinte

havendo primis-
samente a sua e a de S.
nois a S. C. B. de S., que se do fuz
co da Silva e a de S., a cha-
ra os Partidos e em portar
a garantia de S. C. B. de S.
reis, com quem mandamos
Sahir

Havera' mais em doo paga-
 mento hum prae Di. mais
 um cento e vltos, hum fructo, que
 pelo prezo de sua avaliação,
 acharão os Particulares em
 portar a quantia de doo em
 quatro e cento reis, e em que
 mandado de saber —

2400

Haverá no dia
em deo praga minto humm
pore e em tres filhos pugu
mos, que em Vigo qum prelo
preto de uma doliada, a cha
rao os Sallidores em portar
aguardia de quatro mil
reis, com quem me curate
Sapir

4/000

Havra mais um das pa-
 quas de vinte puma e me-
 dia braças de terras de fran-
 te, com umit e quinhentas de-
 fundos, sitas no lugar de en-
 minado. Braço de Sam-pão,
 que faz um fronte em terras
 de doze braças e meia, e fundos
 com terras de quinhentos
 foy, confrontando-se pela par-
 te do Norte com terras ban-
 cadas em pagamento de
 legittima do herdeiro e pa-
 troa da terra da Silva, que
 do Norte, com terras banca-
 das em pagamento de le-
 gittima do herdeiro, meto e pa-
 troa do foy, e do doze braças, que
 pelo foy e da sua avoiação, de-
 cimo e meio e braça, achu-
 ra os ditos e importas
 a guisa de doze e meio
 e quinhentos e seis, com que
 em um e meio e braça

107/500

Haverá mais
em los pagamentos, do paga

1590

1188

Sound

115/156

Adenote Viridula Linn.
Linn. Soc. Lond. 1758.

Paga minto aher d'irallora
Florintina bar. com dte. Noix
Mintiros

39

Sanção ofix com os Partidos
para se pagar minto d'alegitima
Pataca e aher d'ira Flora
Florintina barada com dte
no d'Rodrigo de dte d'iros,
ficha co fides d'os d'elarios Terri-
ra da Silva, e a quantia em
bento e quinze mil bento e
cinco cento e d'it d'it, e bento e
quidicadas p'la forma de
quinta.

Barra' primeira minto
em d'os pagaminto humma
Pataca e fides d'os p'it d'it,
que p'lo p'prio de d'ua avalia-
ção, a charas os Partidos
importantes a quantia d'it
de d'it d'it d'it, e a quantia
mante aras d'it.

32/000

Barra' ma-
is em d'os pagaminto humma
Pataca e fides d'os p'it d'it,
que p'lo p'prio de d'ua avalia-
ção, a charas os Par-
tidos importantes a quantia
de quatro mil d'it, e a quantia
mante aras d'it.

4/000

Barra' mais
em d'os pagaminto cinco gor-
rafas de d'it, que d'it d'it
que p'lo p'prio de d'ua avalia-
ção, a charas os Partidos
importantes a quantia d'it
e d'it d'it e a quantia
mante aras d'it.

1300

Barra' mais em d'os
pagaminto humma lamen-
tação, que p'lo p'prio de d'ua
avaliação, a charas os Partidos

1320

os Partidores importar a q
 antea de trezentos e vinte mil,
 com o qual se arca o arão de habitar.

Harvard

meus meo sofragamento, par-
te do farramento de Casim-
irio, que se do priso de sua
avaliação, achando os Carti-
dos e importas a quantia
de dois mil e quatrocentos
reis com que me custou a su-
bir

2400

Havrá' mais um do progre-
 ssos do humo fôrto da Serra
 brava de um armarão, que pe-
 lo preço de sua avaliação, a
 Charão os Partidos impor-
 tar a quantia de quinhentos
 reis com que se arão da-
 hir.

1500

Havera' mais em sua praça
 muito que a torre e mais bra-
 eas de terras de fronto, com
 mil e quinhentas de fundos
 das no lugar de um mirra, co-
 brado de duas fôrças, e mais um
 fronto de terras de Profiro
 Guecalves, e fundos de contras-
 ras de quem se irito for, con-
 frontando pela parte do Norte
 com terras lançadas em pa-
 gamento das dívidas, e pelo
 Sul, com terras lançadas
 em pagamento de dízimos.
 Na cidade de Vila Rica de Vila Rica
 Nova, fundada com elle anno de
 do Carmo Barboza, sua irmã,
 que se do prino de sua avolia-
 ead de cinco mil e mais braça,
 a charada os Partidos impor-
 tar a quantia de setenta e o-
 utro mil e quinhentos reis, com
 quem andará de volta.

Hoover

724500

havendo mais ultimamente em
propaganda este novo valor da
reca de Canas novas, que se
lepreu de sua actualidade, a cha-
ra de Partidarios impromptos a
partido que os seus valores de a
to de d'ira, a quantidade de terra
mit cento e trinta e seis reis,
com que mandados Sahir

3/136

Sommo
os Partidarios todas estas pro-
cedas de bens escripturadas em
propaganda de legitima Sa-
tuna de haberdaria Roza de
rentina boxada com o valor
de Rodriguez de obo deiros, na
chara de impromptos a quan-
tia de cento e quinquenta e cinco
e cinco mil e seis reis, com que
mandados Sahir

Sommo
115/156

Esperanto faria
hoje o finis de propaga-
da de bens fite, vale offida, ha de
ra interceda de que vale de di-
ra mente de pectores de sua
legitima Satuna, para con-
tar o signon com os ditos Par-
tidarios de Chaudes de Marim
de Oliveira Chamara, Escrivas
dos Espectos que observij
Cunha

Deante Naira da Cunha
Joaz Louco de S. Medeiros

Pagaimento de habido
das terras da Silva
Cunha o finis com os Partido-
rios de propagação de legi-
tima Satuna de habido Joaz

João Ferreira da Silva, filho de
Felisberto Hilario Ferreira da
Silva, da quantia de cento e
quingenta mil cento e cincoenta
e seis reis, os bens do juízo de
pela forma seguinte.

Haverá pri-
meira e ultima ementa em-
sua pagaminto no valor de
seiscentos e noventa e seis mil
e setecentos e oitenta e seis
reys, ou de sua avaliação, a
chamar os Partidos imper-
taes a parte que do valor to-
ca a esta herança, a quantia
de cento e quingenta mil cento
e cincoenta e seis reis, com que
mandarás Saher.

115/156

Para esta forma
deverá o juiz de sua grande
bunção, e o juiz de herança
instruções de que vido a sua
mente, e a petição de sua re-
gistrada Paterna, e para comtar
o assignar com os ditos Partí-
dos. Ou transidos Mariva
e Alvará Camara, e scrivão
os Partidos que se seguem.

João

Quarte Numa da Cunha
João Loure de L. e de L. e de L.

Pagaminto a herança
Alvará de L. e de L. e de L.
Com José Gregorio de L. e de L.

Para o juiz com os Partí-
dos para pagaminto da legi-
tima Paterna da L. e de L. e de L.
Alvará de L. e de L. e de L.

Jon' frigoris de Carvatha, fi.
tha doffales eido Hilario Ferrer
ra do d'itua, da quantia de
bento e quinhent mil bento e cin
conta e seis reis os bento e oju
di e a do p'la forma seguinte

Haverá' seim siramante sin
do p'agamento adivida que
ao Casal de ve do marido José
frigoris de Carvatha, que a
charão os Partidores em pra
tar, a quantia de noventa
e tres mil quatro centos e trin
ta reis, com que mandará
Salir

93/530

Haverá' mais em d'io p'ca
ga munto hum do Covilha de
p'ello p'into do, que p'elo pre
co da sua avaliação, a charão
os Partidores em pra tar in
quatro e doze mil reis, com
que mandará Salir

12/000

Haverá' ma
is no d'io p'agamento, nova
lor do do c'ro p'or nome do a
noel, de d'itua do c'ro, v'ltor, que
p'elo p'roco da sua avaliação, a
charão os Partidores em pra
tar a p'alta que do d'io valor
to e a d'itua, h'rd'ira, a quan
tia de quatro mil e quinhentos
e trinta e dois reis, com que
mandará Salir

8/532

Haverá' mais
em d'io p'agamento hum do
Cinco e do p'into do, que p'elo
p'roco da sua avaliação, a cha
rão os Partidores em pra tar
a quantia de seis e cento e
quarenta reis, com que man
dará Salir

10/00

Haverá' mais em d'io

#300

24512

78262

10 Jan 18

115/155

forma hunc spiritum pro
mundo sanctum, carissimum

22
Haverá mais um dos pagas-
mentos novatos da roça digo
pagamento humma roça de
humma dita sítio, dentro das
noventa e sete braças de terras
de frente, que se pelo seu de sua
avaliação, acharão os Partes
dores importar a quantia de
vinte e quatro mil reis, com
que mandará o Sahir.

20/000

Haverá mais
um dos pagamentos humma
roça de humma dita nova den-
tro das noventa e sete braças
de terras de frente, que se pelo
seu de sua avaliação, achar-
ão os Partesdores importar
a quantia de vinte mil reis,
com que mandará o Sahir.

20/000

Haverá
mais um dos pagamentos
humma Coiza dita, que se
pelo seu de sua avaliação, achar-
ão os Partesdores importar
a quantia de mil e quinhentos
e setenta reis, com que man-
dará o Sahir.

14290

Haverá mais um dos
pagamentos humma Coiza de
roça, que se pelo seu de sua
avaliação, acharão os Partes-
dores importar a quantia
de sete e quinhentos e mil reis, com
que mandará o Sahir.

1720

Haverá ma-
is um dos pagamentos hu-
mma sítio de frente, humma
que se pelo seu de sua avalia-
ção, acharão os Partesdores
importar a quantia de oito
e quinhentos reis, com que man-
dará o Sahir.

1811

Haverá mais um dos

em despragamento no valor
da roça de terras novas, que
pelo preço de sua avaliação, a
chamarão Partidores impor-
tar a parte, qual o seu valor to-
ca a esta medida, a quantia
dictos mil e cento e cinco
ta e seis reis, com que man-
darão Sahir

24/156

Assim como em despraga-
mento de terras novas, de terras
de fronteira, com mil e quinhentas
de fincas, de terras molugar
de umirado. Preço de San-
João, que faz em frente em
terras de Profito Gonçalves,
fundos inteiros de quinhentos
e cinco for, confrontos pela
parte do Leste com terras de San-
ta e da de despragamento da
legitima de Santa e da de Rosa
Florinda de Barão com o Ma-
nuel Rodriguez de Albuquerque,
e pelo Leste com terras de San-
ta e da de despragamento da
legitima de Albuquerque de Maria
Rosa de Barão com Antonio Go-
pes da Silva, de terra imitada,
que pelo preço de sua ava-
liação de cinco mil, reis de
brava, a chamarão os Partidores
importar a quantia de quin-
ze mil reis, com que man-
darão Sahir

15/000

Assim como os Partit-
dores de todas estas parcelas
de bens de judicados de despra-
gamento da legitima de San-
ta e da de Albuquerque de Maria
Rosa de Barão com o Manuel
do Carmo Barbosa, a chamarão
importar a quantia de cento

Maria Rosa, Compadra com o Auto-
rio Dap. as habidas sua tia, apelo
Out, seu terras lumbadas impa-
gamento da herança da herança
ra Joanna Thomazina, sua irmã,
que se despoja de sua herança
e de cinco mil e seiscentos e trinta
e quatro os Partidos em por-
tar a quantia de dez mil e seiscentos
e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco
com quem mandará saber.

100000

mais em seu pagamento da
herança de Maria Rosa Thomazina,
sua irmã, em reporeção por
seu em mais no seu pagamento
de que acharão os Partidos em
portar a parte que ha de repor
a este no dito, a quantia de
noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco
com quem mandará saber.

1115

mais em seu pagamento da
herança de Maria Rosa Thomazina,
sua irmã, em reporeção
por seu em mais no seu paga-
mento, que acharão os Partidos
em portar a parte que ha de repor
a este no dito, a quantia de
noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco
com quem mandará saber.

1156

mais em seu pagamento da
herança de Maria Rosa Thomazina,
sua irmã, em reporeção por
seu em mais no seu pagamento, que a
charão os Partidos em portar
a parte que ha de repor a este
no dito, a quantia de noventa e cinco
mil e oitocentos e setenta e cinco
com quem mandará saber.

1174

Partidos e suas quatro parcelas

Soma

11/515

par el as. de bens. de judica das
empagamento de habere de
herdeiro Nito e de anno el Nofino
de el ptoz, e de charas impoitas
aguantia de bouz mil quin-
thentos e quingz reis, e com que
mandara el Sahin

E por esta forma
homos fize empagamento
cumpleto, e de fize herdeiro in-
titulado que verdad se cumen-
te de ptoz de de heranca
e para comar e apiguar e com
os citos Partidos. Eu Fran-
cis de Vaz de Oliveira Garra-
ra, Escriva dos Captaes que
seu eij

João de

Quarta Vira da Cunha
João Loure de G. de 1802

Pagamento de herdeiro Nito
Joanna de Maria

Com os fize com os Partido-
res para pagamento de her-
deiro de herdeiro Joanna de
maria, filha de affilide de her-
deiro Thomaria, e de de ofa-
do de Hilario Ferreira de
Silva, e aguantia de bouz
mil e quinhentos e quingz reis,
e de de judica das pela for-
ma seguinte

Ha de primeira-
mente um de pagamento
de de bens de heranca e de
de com mil e quinhentos de
fize de de de de de de de
de de de de de de de de
de de de de de de de de
de de de de de de de de

de Thofrefohem calens, e fando os em-
 terras de quim d'arte for, comprou
 tanto pela parte de Leste com
 terras linceas as supragia mun-
 te de herencia de Thofrefohem e de
 moel Thofrefohem de elbattel, e de de
 de com terras linceas as supragia
 ga minto de herencia de Thofrefohem
 de Thofrefohem de elbattel, e de de
 de de herencia de Thofrefohem de elbattel,
 sua avaliação de cinco milreis
 a brava, a charas os Partidores
 em portar a quantia de dez
 milreis, com quarenta arcos
 de herencia

10/00

Thofrefohem de elbattel, e de de
 de de herencia de Thofrefohem de elbattel,
 sua avaliação de cinco milreis
 a brava, a charas os Partidores
 em portar a quantia de dez
 milreis, com quarenta arcos
 de herencia

153.

Thofrefohem de elbattel, e de de
 de de herencia de Thofrefohem de elbattel,
 sua avaliação de cinco milreis
 a brava, a charas os Partidores
 em portar a quantia de dez
 milreis, com quarenta arcos
 de herencia

1985

Thofrefohem de elbattel, e de de
 de de herencia de Thofrefohem de elbattel,
 sua avaliação de cinco milreis
 a brava, a charas os Partidores
 em portar a quantia de dez
 milreis, com quarenta arcos
 de herencia

11515

Esua esta forma houve o juiz um
pagamento bem feito, e a referi-
da herdeira inteirada do que
verdadeiramente lhe pertenceu
de sua herança, e para constar
sappiquem com os ditos Partido-
res. Ben Francisco Xavier d'Al-
vira Camara Escrião dos Or-
phãos que o assigna.

Quanto ahiro de Cunha
João Loureço de Ag. a Vido?

Paquante waker di ins Alto
Nante bilorind du off attos

[illegible]

terras por immittantur in eas
 pagam in toto duas brasas de
 terras defuncti, eam in it equi-
 valentes de fundos, sitas in lugar
 denominado Branc de San
 Joao, que foram fructu em terras
 de Beneficencia, e fundos em
 terras de quinn Piratiba, com
 frontal do se da parte do Leste
 com terras de de de de de de
 pagam in toto de de de de de
 de de de de de de de de de de

que do Deth, com terras lavradas
supra pagamento da herança de
herdeira de cinquenta Thomazias
suas irmãs, que se do prouto de
sua avaliação de cinco mil reis
a brava, a charão os Pastores
importar a quantia de doze mil
reis, com quem mandará saber

10/000

Haverá
mais um do pagamento, da
herdeira de herança de Thomazias
sua irmã, que se do prouto por
levar de mais no do pagamento
to, que a charão os Pastores
importar a parte que ha de ser
por a este herdeiro, a quantia
de nove e setenta e cinco
reis, com quem mandará saber

1985

Haverá
mais um do pagamento, da
herdeira de herança de Thomazias
sua irmã, que se do prouto por
levar de mais no do pagamento
to, que a charão os Pastores
importar a parte que ha de ser
por a este herdeiro, a quantia
de oito e setenta e cinco
reis, com quem

1081

Haverá mais ul-
timo e ultimo um do pagamento
to de herdeiro de herança de suas irmãs,
que se do prouto por levar de mais
no do pagamento, que a cha-
rão os Pastores importar a
parte que ha de ser por a este
herdeiro, a quantia de quatro
e setenta e cinco mil reis,
com quem mandará saber

1469

Donas
os Pastores estas quatro par-
tes de bens de herança de her-
deira de mais do herdeiro de herança

terras lancadas acherdiro Vi.
e entre d'elheira de ellos, ipse
Dito, com terras lancadas em
pagamento de herdiro e me
lio d'herdiro, e deo in m'as, que
pelo p'prio se tira a achadad de
cinco mil reis a' bruto, a cha
rada os Particulares em portar
a quantia de d'ix mil reis, com
guerra e de arca d'ahir

10/000

Haverá
mais deo pagamento, do
herdiro n'ro d'herdiro, deo in
m'as em repozicao, por levar de
mais no d'io pagamento, que
a charada os Particulares em por
tar a parte que ha de repozica
to herdiro, a quantia de
noventa e cinco mil e cinco re
is, com guerra e de arca d'ahir

1985

Haverá
mais d'herdiro em m'as deo
pagamento de herdiro n'ro
d'herdiro, deo in m'as, em repoz
icao, por levar de mais no d'io
pagamento, que a charada os
Particulares em portar a parte
que ha de repozica to her
diro, a quantia de quinh
tos e trinta e seis, com guerra
e de arca d'ahir

1530

Somando os Particula
res das tres parcelas de bens
al'judicados em pagamen
to de herdiro e de herdiro
n'ro d'herdiro e de herdiro
e de herdiro em portar a quan
tia de honra em d'quinhentos
e quinze reis, com guerra e
de arca d'ahir

Soma
118515

Por esta forma han
re o p'prio d'io pagamento de
pelo p'prio d'io herdiro em

Amia

Long-Low Code of Ethics

*Agonizante a heresia
Estado de la Honra*

[illegible]

minira e ultimamente em
 do pagamento das encia
 brado de terras diferentes, com
 mil e quinhentas alquebras,
 sita no lugar denominado
 Brão do San João, que fa-
 xim frente a terras de Pro-
 prio de Alvaes, e fundas em
 terras de quini directo for,
 confrontando-se da parte do
 Norte com terras lanceadas
 a herdeira mata de Henrique
 Thomaz, e do Sul com
 terras lanceadas em paga-
 mento da herdeira mata Ca-
 rolina Thomaz, duas irmãs

...que pelo precep de sua
...de cinco mil e seis
...acharão os Partidarios
...a quantia de doze
...com que
...de...

124500

...que a esta
...de cinco mil e seis
...a quantia de doze
...com que
...de...

Herança
114515

...que a esta
...de cinco mil e seis
...a quantia de doze
...com que
...de...

Repon
1985

[Signature]

Quanto ao valor da herança
pag. Com o do Sr. João...

Pagamento da herança
da Carolina Thomazina

...com o Sr. João
...a quantia de doze
...com que
...de...

daque antio de hume mil quin-
centos e quarenta e dois os bens a
Ojuch e cada um da forma se-
guinte

Havera por immoção a ultima
 mente em 200 praga munto, du-
 as mil eia brevas de terras de
 frente com mil e quatro mil e
 de fincos, sitas no lugar de
 unido do Braco de San Joao,
 que faz um frente em terras
 de Chofre, fonceiros, e fincos
 em terras de fincos, e fincos
 for, confrontando pela par-
 te do Norte, com terras de
 das em praga munto de abir-
 deira de fonceiros, e fincos,
 pelo Norte, com terras de
 das em praga munto do her-
 deiro de fonceiros e fincos de
 de fonceiros, e fincos, que fize-
 preo de sua aviação de
 cinco mil eis abir, e fin-
 ras os fonceiros e fincos
 de fincos de fonceiros e fincos.
 e fincos e fincos e fincos
 de fonceiros e fincos

127500

Heranea

728515

Epoca que conta her-
cúlea do Mitoica de sua legi-
tima, a quantidade de pontos mist
quinhentos, e quinquenta e seis.

Está choro o juiz com os Partidos
res que esta hordura por
levar demais no seu paga-
mento, ha de se por a desan-
tia de nove centos e setenta e
cinco reis com que se manda-
rao Sahir

From

1985

Esse esta forma hon-
rosa que este padaminto bem
festo, e a refenda da virada da
virada do que virada da
mente da pretensa da sua ha-

12/500

acharado os Partidos e impor-
tar a quantidade de ouro mil e
quinhentos reis, com quem man-
dado aahir

Herança

11/515

E por que a dita herança
do Sr. Theodorico da Silva herança a
quantia de honz mil e quinhentos
e quingenta reis e a honza
fuz copio os Partidos, que
este herdeiro por levar o seu

Repor

1985

is no do pagamento, sendo re-
por a quantia de nove e setenta
e cinco mil e quinhentos reis, com quem
mandado aahir

E por esta forma
houve fuz este pagamento
bem feito, e referido herdeiro
intendeo do que se da a di-
ra de vinte e sete mil e setenta e duas
herança, e para com o Sr. sapig-
non com o ditos Partidos
Eu Francisco Xavier de Oliveira
ra Camara Escrivaõ dos Or-
phãos qui observo
(Siga)

Quarto Tiro da Cunha
João Loure de S. Albino

Pagamento a herdeira
Mota Alexandrina Thomazina

Loure e fuz com os Part.
após o pagamento da
herança da herdeira Mota
Alexandrina Thomazina, filha
da fada de herdeira Tho-
mazina, e nota do fado de
Hilario Ferreira da Silva, pa-
quantia de honz mil e quinhentos
e quinhentos reis, os bens a
juiz de o do fado da forma da

124500

114515

4985

Chapman

Proante Viriada Cunha
Jaz. Lou. Cde. S. Paulo

As honras eias do m. x. adp.
 tem sido de m. o. o. e. m. o. o.
 em co. m. o. o. m. o. o. m. o. o.
 da Villa de Santa Jo. de Sagun-
 do Comarca da Provincia
 de Santa Catharina, m. o. o.
 Catharina fono m. o. o. m. o. o. con-
 cluzor no juiz dos Officiaes
 e Cida da Jo. de Francisco
 de Souza, para co. m. o. o. f. o. o.
 m. o. o. m. o. o. En Francisco
 M. o. o. M. o. o. M. o. o.
 f. o. o. m. o. o. f. o. o. m. o. o.
 e. o. o. m. o. o.

Chas. S.

Lista de curados respectivo. Villa de San José

14 de Setembro de 1831

Souza

Benton

Aos honra dias do mez de
 Setembro do anno de mil oitocen-
 tos e cincoenta e hum annos
 na dita Villa de San Joao da
 grande Comarca da Provin-
 cia de Santa Catharina, em
 Casas da Magestade Real do Juiz
 dos Deputados e Viuvas do Juiz
 Francisco da Souza, onde se
 escrevao vint e tres por elle
 Juiz superior da dita cidade
 com os despocho de supra
 e para a conta foy este
 termo. Eu Francisco Ma-
 rino d'Alvira Comarca, Es-
 crevao dos Deputados e Viuvas

Deputa

Atos doze dias do mês de Sep-
tembro de mil e setecentos e
cincoenta e hum annos, na
Villa de San José segun-
da Comarca da Provincia
de Santa Catharina, e no
Barrio foy oites autas con-
vitas ao Curador do Espinho
Manoel de Freitas Sampa-
io, para comitar foy esta
tomo. Eu Francisco de Ma-
viez O'liveira Comarca,
Escrivão do Espinho que
os empy

Ata do Cur. do Espinho

Examinando a partilha, parece-me estar feita com
igualdade e em termos; e por isso nada tendo a oppor,
por parte dos Espinhos e Curador, está no caso de ser
julgada por sentença.

O Cur.

M. de Freitas Sampaio

Deputa

Atos doze dias do mês de
Setembro de mil e setecentos e
cincoenta e hum annos, na
Villa de San José segun-
da Comarca da Provincia de Santa
Catharina, e no Barrio foy oites
autas convitas ao Curador
do Espinho Manoel de
Freitas Sampaio, para comitar
foy esta tomo. Eu Francisco de Ma-
viez O'liveira Comarca,
Escrivão do Espinho que
os empy

54
para com o fisco inter-
no. Em Francisco Xavier
d'Almeida Camara, Escri-
vaõ dos Officios que oservy

butifio no Escr., q' antes au-
tes o al. pagar d'ella de cinco
enta formas com al. q' em
branco. V. do f. de 19 de Feb
de 1851

Franc. W. d'Almeida Camara

N.º 5 (Sello) 3.º ou 1.º
Pg. tor mil reis. V. do f. de
Jac. 24 de Setbr. de 1851.
Campos
H.

Quinella

Assimto quatro dias de um
de Setbr. de um ibito em-
tos e cinco enta ibito em
n'ito. Villa de San Joã de
guir da Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, em
um Cartorio fisco inter-
no com o fisco de fisco de of-
phao e liberação fisco de fisco
eidos de fisco, para com o
fisco inter-
no. Em Francisco Xavier
d'Almeida Camara, Escri-
vaõ dos Officios que oservy
b. de
Julgo

Julgo por Sentença apurados particularmente
que se encurraes como nellas se costumam
saber com tudo aos interessados. E visto
para os effects de clamação que lhe
imputa. Naquelle a inventariante
anteriormente herdada e quinhões her-
ditarios, em um entre naphase de uso, em
que mostra por seus formais de-
partilha terem pago o duto propo-
cional correspondente a seus quinhões,
sob as penas impostas anteriormente
digo impostas no Regulamento do
duto anteriormente como res-
ponsavel, pague as custas processuaes.
Vista de São João 24 de Setembro
de 1851.

José Francisco de Souza

Pasta

Assinada circa dias 10 ou 15
de Setembro de anno de 1851 em
toda a circumscripção de um curral,
na dita Villa e das suas freguesias
quinta Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina em
Caxias de Curitiba ao Juiz
dos Officiaes e Vicariados João
Francisco de Souza e outros
tes ou de um, e ahi se deu
juiz no foral e a todos os
tes com uma sentença de
pra que a ditta pra pu-
blicação em mão de um Fran-
cisco Maria d'Almeida Camara,
Escrivão dos Officiaes que o escreve

Conta:

Aut. vana	134662
M. de 1400, e deliqua in p ^o	24280
Not. p ^o vana, e in p ^o	64500
Not. p ^o , M., Not. p ^o 1000	24480
Amos p ^o 14, e 19	4900
Aut. p ^o 2400, e 28	64400
Aut. p ^o 29	64400
Aut. p ^o 3000, Not. p ^o 91	84200
cto Civ. de 3 rescriptos	24400
Int. p ^o p ^o , Not. e Sello 54	34600
Def. e Def. e in p ^o	84170
	<u>604392</u>
Aut. p ^o vana	1.200
Partida	4.000
Partidarios	21.400
Avalladores	21.400
	<u>104100</u>
	<u>704392</u>
Conta de S. S. S.	14200
	<u>714592</u>
Paga cada bordinho p ^o	71159
Paga " " Nito	4715
	<u>71159</u>

Amos

[illegible]

Amata

De vinte e cinco dias de nome
de Junho de mil oitocentos
e cincoenta e dois annos,
nesta Villa de San Joze da
Sagradeo e Comarca da Pro-
vincia de Santo Cathari-
no, eu o Juiz Cartorio ajun-
to a estes autos a Jffizao com
seu corpo de ho qm ao diante
dellhe apparece para contestar
faffa interino. Eu Han-
cisco Xavier de Oliveira Juiz
mari, Escrevo e assino

This image shows a close-up of a piece of aged, yellowed paper. The paper has a textured, slightly mottled appearance with various small dark spots and a prominent diagonal crease running from the upper left towards the lower right. Faint, illegible cursive handwriting is visible across the surface, appearing as light brown or tan ink. The overall tone is warm and aged, typical of old documents.

Laura

17
1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856

1856



